



ANUÊNCIA AMBIENTAL PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DUPLA TARIFA N° 003/2022

CERTIFICAMOS, para fins de anuência ambiental objetivando a aquisição de **RELÓGIO DUPLA TARIFA DA ENEL**, localizado no Sítio Poço das Pedras, S/N, zona rural de Limoeiro do Norte, com área total de 41,68 hectares, de interesse de **YURI ALEXANDRE DA SILVA**, com CPF/CNPJ sob n.º **29.911.394/0001-11**, embasada no Requerimento N° 317/2022 e no Relatório de Visita Técnica e de Registro Fotográfico N° 003/2022, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que “*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*”, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 15 de julho de 2022.



Msc. Karisia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.